



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3553/2024
DE QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1814/2024, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 852.346,57 (OITOCENTOS E
CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Cód. Reduzido	247
006.17.512.0015.1033	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS CO
1.700.0000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 852.346,57
SUBTOTAL	852.346,57
TOTAL	852.346,57

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.